



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 422/2022

De 25 de novembro de 2022

Revoga a Portaria 264/2022 do Servidor


Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Revogar os efeitos da Portaria 264/2022, que concedeu o Adicional de Insalubridade a Servidora **Taize Fátima do Nascimento Schneider**, matrícula nº 2258, conforme laudos técnicos de condições ambientais de trabalho – LTCAT, e parecer exarado pela ESEG Consultoria.

Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 25 de novembro de 2022.


Ademilson Conrado
Prefeito